

MEMORANDO GAB/PREF/085/2018

De: Gabinete da Prefeita

Para: Procuradoria Geral do Município – PGM

Data: 10/04/2018

Assunto: Parecer acerca do repasse financeiro a Associação Jogos da Solidariedade para a realização de campeonato amador infantojuvenil de futebol

Senhora Procuradora

Ao cumprimentá-la, encaminho a Vossa Senhoria o Memorando nº 069/2018 da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer, que vai acompanhado do Plano de Trabalho e documentos entregues pela Associação Jogos da Solidariedade - AJS, solicitando repasse financeiro de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a realização do Campeonato Amador de Futebol de Salão Infantojuvenil.

Tal entidade teve o reconhecimento de sua utilidade pública feito por meio da Lei 5065/2013 e este campeonato está incluído no calendário oficial de eventos do município desde o ano de 2009, o que se deu por meio da Lei 4284/2009. A associação recebe recursos financeiros do Município para a realização do evento desde o ano de 2011.

A Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer dispõe do valor requerido para destinar ao Projeto apresentado pela AJS, cuja rubrica consta no memorando mencionado.

Desta forma, considerando que desde janeiro deste ano encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, e que, conforme a informação da Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer a AJS é a única entidade existente com a finalidade de organizar e executar o campeonato amador de futebol de salão, requer-se a esta procuradoria parcer acerca da possibilidade de que o repasse postulado seja feito por meio da Inexigibilidade, com a publicação da justificativa no site e posterior envio de projeto de lei para a Câmara, o que dará a publicidade necessária e permitirá eventual impugnação.

Atenciosamente


CLENIL PAZ DA SILVA
Prefeita de Alegrete

Ilma. Senhora
ANDREA DE OLIVEIRA MODESTO
Procuradora Geral do Município